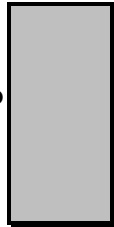


Artigo



CIDADES DESAPARECIDAS NA AMAZÔNIA PORTUGUESA. POIARES, SÉCULOS XVIII E XIX

Patrícia Melo Sampaio*

Resumo

Este artigo recupera a trajetória histórica de uma povoação colonial da Capitania de São José do Rio Negro – Poiares –, com a finalidade de estabelecer indicadores que permitam uma compreensão mais ampliada quanto ao processo de “aparecimento” e “desaparecimento” de povoações que existiram nos sertões do rio Negro. A idéia fundamental é a de que as povoações, criadas à sombra das estruturas administrativas da Capitania, eram núcleos marcados pela artificialidade e pela transitoriedade porque eram imposições que se contrapunham às estruturas locais pré-existentes e também por serem profundamente dependentes dos estímulos oriundos da estrutura estatal.

Abstract

This article looks at the historical trajectory of a colonial settlement – Poiares – in the S. José do Rio Negro Captaincy, the intent being to establish indicators for a better understanding of the process involved in the “establishment” and the “disappearance” of settlements in the hinterland of the Negro river. The main idea is that the settlements, created under the influence of the administrative structure of the Captaincy, were characterized by artificialness and transitoriness because they were impositions that opposed the local pre-existing structures, and also because they were very much dependent upon incentives from the state. Thus, as

* Doutora em História Social e professora do Departamento de História da Universidade Federal do Amazonas. Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no Seminário *Redivisão territorial do Amazonas* promovido pela FUNDAJ/IESAM (2001). O presente texto foi revisto e ampliado, e incorpora resultados parciais do projeto “Políticas indígenas e indigenistas no Brasil Colonial” financiado pelo CNPq.

Na medida em que cessavam os estímulos provenientes do Estado e sobretudo, quando recrudesciam as reações das populações locais ali estabelecidas, as povoações tendiam ao arruinamento e ao desaparecimento.

Palavras-Chave: cidades; história colonial, Amazônia.

the incentives from the state diminished, and above all when there was a renewal of reactions from the local populations already established there, the settlements tended to collapse and disappearance.

Keywords: cities; colonial history; Amazon region.

O interesse por Poiares nasceu de uma curiosidade provocada por uma intrigante fala do governador e capitão-general do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759). Em uma correspondência enviada ao seu irmão, Sebastião José de Carvalho e Mello, ele dizia que a população aldeada em Santo Ângelo do Cumaru, – origem do lugar de Poiares –, deveria toda ela ser reputada como “cabeça de mocambo” (Mendonça, 1963: 845-6).

A declaração relativa a Cumaru estava inserida em um contexto mais amplo. Na verdade, Furtado tentava inteirar-se da complexa política indígena da Capitania de São José do Rio Negro, não só mapeando as alianças existentes entre as lideranças indígenas, mas também combinando-as com as notícias relativas ao comportamento rebelde de sua população. Santo Ângelo de Cumaru parecia ser um paradigma exemplar; ali, além dos aldeados serem “cabeças de mocambo”, ainda demonstravam possuir articulações com lideranças não-aldeadas que, de seus respectivos territórios, promoviam ataques aos rarefeitos núcleos coloniais e aliciavam os índios aldeados para que deixassem os estabelecimentos.

Na tentativa de entender a maneira pela qual Santo Ângelo conseguiu sintetizar tão bem as contradições da colônia, materializando a impotência e os temores do administrador colonial, passamos a recuperar algumas informações sobre seu processo de “aparecimento”. Com alguma surpresa descobrimos que, no curso dos Setecentos, a aldeia “amocambada” se transformara em uma das mais prósperas povoações da capitania. Entretanto, a despeito

de sua relativa proeminência econômica, desapareceu progressivamente a partir das últimas décadas do século XVIII para não mais ser mencionada nos registros do século XIX, senão como mais uma das muitas povoações desaparecidas do Rio Negro. O que poderia ter acontecido?

Porém, surpresa maior ainda estava por vir: Poiares, considerada desaparecida no XIX, na verdade havia renascido com o nome de Tauapessasu¹, 300 quilômetros rio abaixo de onde estava localizada originalmente (Prat, 1941: 43) e, com essa nova denominação seguiu sua nova vida administrativa, como freguesia de Manaus, capital da Província do Amazonas, durante todo o curso do século XIX. Diante de tantas inquietações, restava-nos refazer os caminhos que levaram Santo Ângelo a Poiares tentando recuperar sua trajetória surpreendentemente silenciada.²

Construindo um aldeamento: tensões e deserções

As primeiras notícias de Santo Ângelo de Cumaru datam do início do século XVIII. Dirigida pelo frei Brás de Santa Tereza, a missão carmelita de Santo Ângelo parece ter sido implantada ainda antes de 1720, habitada por índios Manaus e Barés. As informações – esparsas e incompletas –, dão conta de um estabelecimento inicial no sítio Carabi, acima de Lamalonga, que logo se trasladaria para o sítio da aldeia de Cumaru, situada a sete léguas de Mariuá, no rio Negro. Foi na aldeia de Cumaru que se estabeleceu a missão de Santo Ângelo (Prat, 1941:36; Ferreira, 1983: 478).

A experiência missionária dos carmelitas na região do Rio Negro se iniciou a partir do final do século XVII e se consolidaria nas primeiras dé-

¹ De acordo com E. Stradelli (1929), em *nheengatu*, Tauapessasu significa *taba nova; povoação fundada de fresco*.

² Existe aqui uma convergência impressionante porque Tauapessasu se constituiu no destino final da população que abandonou a cidade de Velho Airão já em pleno século XX. Para uma leitura mais completa sobre o tema do “arruinamento” na Amazônia, ver Victor Leonardi (1999).

cadadas do XVIII. Porém, os aldeamentos formados se constituíam em realidades problemáticas porque esses missionários pouca experiência tinham no trato das missões, se comparados aos jesuítas. Além de tudo, estavam muito envolvidos nos negócios do sertão e até mesmo no tráfico ilícito dos índios. Na verdade, este não era um comportamento exclusivo dos missionários do Carmelo. Oscar Beozzo afirma que as diversas ordens religiosas que atuavam na Amazônia envolveram-se, em maior ou menor grau, com o lucrativo comércio do sertão, chegando a tornar-se “(...) as principais organizações econômicas do Maranhão e Grão-Pará” (1983: 47).

A despeito do relativo silêncio documental, é possível encontrar sinais importantes de que o relacionamento entre índios aldeados em Cumaru e seus missionários era marcado pela tensão. Afinal, não poderia ser outra razão que levaria o Principal Aduana, dos Manaus, a deixar o aldeamento de Cumaru em 1739 para formar um mocambo, arrastando consigo boa parte da gente aldeada.³

Até a implantação da Capitania do Rio Negro (1757), as atividades de Aduana foram particularmente intensas. Ele não se limitou a formar um mocambo; desde então, agia constantemente nas proximidades dos outros aldeamentos, funcionando como dreno das povoações recém-estabelecidas no Negro, “fazendo roubos e todas as mais extrações que podem”(Mendonça, 1963: 845). Mas isso não era tudo. Aduana também estabeleceu alianças políticas de larga escala com outras lideranças indígenas estabelecidas rio acima, como é o caso dos Principais Manaçari, Mabé, Caburé e Ajamari. Mabé (irmão de Manaçari) também era “cabeça” de mocambo, estabelecido junto às cachoeiras, “de onde sai a insultar os que pretendem passar para cima ou para baixo dela”. (Idem, ibdem)

³ Usamos, neste artigo, o termo *Principal* para designar as lideranças indígenas existentes nas povoações coloniais, mantendo seu emprego tal como aparece na documentação utilizada.

A aliança com Manacaçari parecia ser produtiva na medida em que esse Principal era a ponte de conexão entre os vários mocambos de índios existentes na região do Negro. Manacaçari foi um dos principais protagonistas do primeiro enfrentamento sofrido pelo governador do Grão-Pará na Capitania do Rio Negro: tudo por conta de um descimento frustrado, transformado em emboscada e depois em levante que, evidentemente, tinha grandejeado para o aleivoso Principal a animosidade de Mendonça Furtado que lhe acenava com castigo rigoroso.

Além do mais, o governador tinha notícias seguras de que Manacaçari “se acha ali protegendo todos estes mocambos, e com gravíssimo dano de todas as povoações, não só deste rio, mas das outras que se acham fora dele, porque será rara a de que aqueles mocambos não tenham gente”. (Idem, *ibidem*)

Nem sempre a fixação nessas comunidades mocambeiras era definitiva e algumas delas também podiam ser refratárias a novas práticas de descimentos⁴: esse parece ter sido o caso de Aduana. Durante sua viagem pela Capitania do Rio Negro, em 1783, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira afirmou que o lugar de Poiares foi aumentado pelo descimento de Aduana e de sua gente. O Principal Sebastião Carvalho, que assistia na vila quando da viagem do naturalista, era descendente de Aduana. Não há registro do momento em que Aduana resolveu rever sua estratégia política, mas não deixa de ser interessante notar que, ao descer, ele passou de “aleivoso” e “cabeça de mocambo” para um respeitado Principal que garantiu, inclusive, o posto a seus descendentes. (Ferreira, 1983: 479)

As lideranças indígenas do Rio Negro não eram as únicas a rever suas estratégias nessa nova conjuntura e é possível perceber que em outras áreas

⁴ *Descimento* constituía-se em uma estratégia destinada a ampliar as povoações e consistia no estabelecimento sistemático de contatos e acordos entre lideranças indígenas e agentes coloniais que culminavam com o deslocamento das populações de suas aldeias para estabelecer-se na vila colonial.

da Capitania ocorresse movimento similar. Em 1760, as notícias que chegavam das povoações do rio Solimões para o governador davam conta de que vários “desertores” das povoações de Olivença, Nogueira, Ega e Alvelos estavam retornando às vilas coloniais, vindos dos mocambos existentes naquele rio. (Póvoas, 1983: 223-5)

Com as mudanças políticas de Aduana, seria possível colocar um ponto final na trajetória aleivosa de Cumaru; entretanto, a pergunta subsequente é inevitável. O que há de novo nessa conjuntura que favoreceu a mudança de estratégia das lideranças indígenas que resolveram abandonar o confronto pela negociação? Se há algo novo no cenário político, sem dúvida, parece estar sinalizado pela implantação da política pombalina.

Política pombalina na Amazônia: a implantação do governo no Rio Negro

A criação da Capitania do Rio Negro foi um desdobramento dos reordenamentos políticos metropolitanos. Em 1750, iniciou-se o processo de implantação da política reformista do Marquês de Pombal, dirigida na região pelo seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nomeado governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão em 1751.⁵

Política polêmica, as reformas pombalinas da segunda metade do século XVIII baseavam-se, grosso modo, nos princípios da Ilustração. Assim, de suas linhas mais gerais, podemos destacar o fortalecimento do poder da Coroa, o incentivo às práticas agrícolas e mercantis e a redução do poder da Igreja. Na Amazônia portuguesa, as linhas desse programa de trabalho apresentaram algumas especificidades: a penetração mercantilista do Estado nas atividades econômicas com a criação da Companhia de Comércio do Grão-

⁵ Para a abordagem da política pombalina, um trabalho clássico é Falcon, F. *A Época Pombalina*. Além deste, ver. Maxwell, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*.

Pará e Maranhão; o estímulo oficial à miscigenação visando o crescimento demográfico; e, por fim, a questão indigenista. (Belotto, 1994:645-8)

A essa altura, o Estado do Grão-Pará e Maranhão possuía sua economia apoiada no uso do trabalho compulsório dos índios que estava, até aquele momento, sob controle dos missionários. Na aplicação das novas disposições políticas, ganhou importância estratégica a expulsão dos religiosos regulares que controlavam as prósperas aldeias missionárias. Essa medida foi tomada após a secularização das missões e a declaração da lei de “Liberdade dos Índios” em 1755.

A proclamada liberdade dos índios fez recrudescer a polêmica em torno da questão da mão-de-obra, ponto que sempre se constituiu em um crônico problema para a administração portuguesa na região. É certo que a ambigüidade da legislação quanto à liberdade ou escravidão dos índios marcou todo o período anterior à implementação da política pombalina, entretanto, neste novo marco, o esforço de portugalizar a região passaria agora não só pela garantia da liberdade dos vassallos de Sua Majestade, mas também pela aplicação de um instrumento tutelar das populações indígenas aldeadas: o “*Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão*”. Implementada em 1757, essa legislação interferiu nos mais diferentes níveis da vida sócio-econômica, cultural e política das populações amazônicas e é considerado como um dos mais ambiciosos instrumentos da política pombalina no esforço de portugalizar a região. (Moreira Neto, 1988: 20)⁶

Em princípio, os novos vassallos índios seriam os responsáveis pela garantia da posse dos territórios disputados com a Espanha, os habitantes das povoações e, por fim, os trabalhadores preferenciais (e, no mais das vezes, exclusivos) para atender às demandas da produção agropecuária e das empresas de coleta de produtos da floresta – as “drogas do sertão” – que davam vida à economia regional no decorrer do XVIII. Nesse momento, a

⁶ Todas as citações do Diretório Pombalino estão na reprodução fac-similar de C. Moreira Neto. (1988)

presença dos índios nas povoações, vivendo junto aos “moradores brancos”, tornava-se parte inseparável das atividades da vida cotidiana. Se, durante o período de atuação das diversas ordens religiosas na Amazônia Portuguesa sua convivência era proibida, agora, as coisas haviam mudado nas povoações depois da secularização dos aldeamentos: moradores brancos dividiam com índios aldeados os espaços dos restritos núcleos urbanos e os índios também participavam da administração local.

A participação dos índios na administração das vilas estava prevista no Diretório (1757), como já havia sido indicada na “Lei de Liberdade” (1755); nas vilas, a administração caberia aos juízes ordinários, vereadores e oficiais de justiça; nas aldeias independentes, caberia diretamente às lideranças indígenas reconhecidas como tais: os Principais. Tutorados pelo Diretor de índios, as funções desse polêmico funcionário colonial, nesse caso, seriam acompanhar, orientar e advertir os índios nos meandros da gestão, evitando negligências e descuidos.

O Diretório recomendava que os índios deveriam ser tratados com os privilégios e as prerrogativas inerentes às suas funções. A diretiva, além de reconhecer a proeminência dos postos tinha também a função de reforçar, publicamente, aquelas regalias inerentes a esse modelo de “homem bom”. Na mesma direção, proibia o uso do termo “negros” para referir-se aos índios, porque “seria indecoroso às Reais Leis de Sua Majestade chamar Negros a uns homens, que o mesmo Senhor foi servido nobilitar e declarar por isentos de toda, e qualquer infâmia, habilitando-os para todo emprego honorífico”. (Diretório §§9 e 10)

A nobilitação não pára nos empregos públicos. Aquele que se aplicasse com zelo ao trato de suas terras e “o que render mais serviço ao público (...), terá preferência a todos nas honras, nos privilégios, e nos empregos, na

forma que Sua Majestade ordena”.⁷ No comércio do sertão, exatamente por conta de seus privilégios, não era adequado que os Principais, capitães-mores, sargentos e mais oficiais da povoação fossem pessoalmente participar da extração de produtos florestais e, para tanto, poderiam enviar um número determinado de índios para extrair drogas em seu benefício particular. Por fim, é importante não esquecer que valorizar os novos vassallos significava também não desprezar seu parentesco e daí a reiteração da política de estímulo aos casamentos interétnicos como forma de facilitar o povoamento e acelerar o processo de “civilização” dos índios.⁸

A concessão de privilégios tinha suas contrapartidas. Os Principais e os oficiais das povoações deveriam ser os responsáveis pela articulação dos descimentos, estratégia indispensável para ampliação demográfica das povoações. (Diretório, §§78-79)

A Capitania de São José do Rio Negro, subordinada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, foi criada exatamente nessa conjuntura. A sede escolhida foi Mariuá, elevada a vila de Barcelos em 1758. Saudando a criação da Capitania em carta a Pombal, Mendonça Furtado sublinhou a importância do novo estabelecimento para reforçar os reais domínios reais naqueles sertões:

[que] nunca serviu de outra coisa mais do que asilo de celerados que aqui faziam quantas atrocidades se pode imaginar, dando-se sempre um dificuldade grande para se evitarem aquelas desordens; porque, além de em muitas delas, serem seus autores bem apadrinhados, a larguíssima extensão deste imenso país não permitia que se dessem as

⁷ Diretório, §18. No caso específico do tabaco, a Coroa criou um estímulo especial àqueles que se aplicassem à sua cultura; à proporção das arrobas de tabaco que entrassem na Casa de Inspeção, lhes seriam distribuídos os empregos e os privilégios. Ver Diretório, §25.

⁸ Diretório, § 49 e § 71. O Diretório diz, claramente, que os matrimônios serviriam para reforçar a política de “igualdade” com que acenava a Coroa “persuadindo as Pessoas Brancas que os Índios tanto não são de inferior qualidade a respeito delas, que dignando-se Sua Majestade de os habilitar para todas aquelas honras competentes às graduações de seus postos, conseqüentemente ficam logrando os mesmos privilégios às Pessoas que casarem com os ditos Índios”. Ver §§ 88 - 91.

eficazes providências que eram precisas para as evitar". (Mendonça, 1963: 707)

À época da chegada do capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 1754, o Rio Negro era uma área de aldeamentos predominantemente Manaus, população identificada pelos administradores coloniais pelo seu espírito rebelde e altamente belicoso. Também era uma área com cerca de 50 anos de ação missionária carmelita, o que nos sugere que as populações indígenas que habitavam o curso do rio Negro já tinham experimentado todas as faces do processo da conquista: da espada à cruz, com todas as feridas ainda abertas.

Só para dar a medida do clima latente de enorme tensão na região, se retomamos as revoltas e rebeliões no Rio Negro na segunda metade do século XVIII, é suficiente registrar que as mais freqüentes nas fontes referem-se a aldeamentos Manaus. Esse dado não é desprezível. Afinal, tratamos de uma população que sofreu intensamente os efeitos de uma "guerra justa" na primeira metade do XVIII e também passou pelos processos de descimento para vários dos aldeamentos existentes no Rio Negro. (Sweet, 1974)

A presença do governador significava também a chegada das tropas das Demarcações relativas ao Tratado de Madri (1750) que, com suas inúmeras tarefas e exigências de abastecimento de víveres e mão-de-obra, agravava ainda mais um quadro já complexo, na medida em que requeria das povoações incipientes um esforço excepcional para dar conta dessas demandas. (Mendonça, 1963: 631)

Reiterando um conjunto de estratégias coloniais, as fronteiras do Rio Negro passariam a conviver, de forma mais sistemática a partir da segunda metade dos Setecentos, com a instalação de fortificações e a criação/revitalização de novos estabelecimentos coloniais. A implantação de um governo na região, subordinado a Belém, fazia parte de um conjunto de ações administrativas com forte caráter estratégico-militar e, até o final da administração pombalino, serão construídos na região vários fortes que cobrirão as áreas de fronteira (Reis, 1993: 57-8). Porém, em que pesem as

disposições do novo Tratado de Limites e a necessidade de assegurar a soberania portuguesa na região, é impossível descartar nesse processo de criação da Capitania a importância do Negro como área prioritária de abastecimento de mão-de-obra - situação essa que remonta ao início do século XVIII.

Assim, entre 1757 e 1798, os esforços da administração portuguesa na região para executar, minimamente, as disposições do projeto pombalino, passariam pelo reforço militar às áreas de “soberania duvidosa” e pelas inúmeras tentativas de consolidar tanto a produção de alimentos quanto a coleta de drogas do sertão, pelo estabelecimento das populações indígenas através dos descimentos nas povoações, garantindo as fronteiras e a necessária mão-de-obra à sustentação da economia colonial.

O novo governo instalado no Rio Negro teve várias ordens de conflitos para gerenciar e acomodar, quando isso foi possível. Para tanto, seus administradores recorreram a um conjunto de práticas já suficientemente testadas em outras áreas coloniais: o recurso à catequese, o emprego da força e das justiças, o estímulo à hierarquização interna das populações através de uma política de distinções e privilégios às lideranças indígenas. Nos confrontos e embates do cotidiano no Rio Negro colonial, experimentou-se da força à aliança, da dissimulação à deserção, da sabotagem à traição, da submissão à guerra. Não poderia ser diferente. Como assinalou Márcio Meira (1997), “essas populações, ao transformarem a própria colonização, mesmo em condição de subordinação militar, religiosa e econômica, transformaram-se a si mesmas e, deste modo, resistiram”.

Construindo Poiares sobre Cumaru

Acompanhando as diretrizes da política pombalina, aldeias missionárias foram elevadas à categoria de povoações e tiveram suas denominações portugalizadas. É assim que Cumaru foi transformado em lugar de Poiares em 1758 e isto significava que era mais uma povoação que viveria sob a égide do Diretório.

Tratava-se de uma legislação com grande espectro de abrangência: proibiu o uso da língua materna e também do nheengatu, tornou obrigatório o uso de sobrenomes portugueses, obrigou a construção de moradias no estilo europeu. Do ponto de vista econômico, deu ênfase à agricultura de exportação (café e tabaco), mas também aos cultivos alimentares. Estimulava o “comércio dos sertões”, liberando-o em todas as povoações e padronizando pesos e medidas. As localidades próximas ao mar ou rios deveriam dedicar-se às feitorias de salgas de peixe destinados ao comércio; naquelas onde havia disponibilidade de cacau, salsa ou cravo, os índios deveriam ser conduzidos para sua extração.

Quanto à administração dos núcleos laicizados, as ações seriam mais incisivas e a figura dos Diretores – executores imediatos dessa política – teria um papel chave para mediar as relações entre os Principais, índios aldeados, colonos e a própria Coroa. Eram nomeados pelo governador e deveriam ser “dotados de bons costumes, zelo, prudência, verdade e ciência da língua”. Além de intermediários nas transações mercantis entre índios e moradores, seriam eles os responsáveis pelo controle dos aldeamentos, da coleta dos dízimos, pelo fluxo de trabalhadores para os particulares, para o serviço do Comum, para o Serviço Real e para as expedições de coleta de drogas do sertão, recebendo por esse trabalho cerca de 16 % do que fosse coletado e produzido, excluída a produção de subsistência. Poiares também logo teria um diretor de índios, investido de todas essas funções.

Em menos de vinte anos, Poiares já apresentava diferenças importantes. Quando o ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio passou em vistoria pelo lugar, descreveu-o como já habitado por moradores brancos bem estabelecidos e muitos índios, entre eles, os passés descidos do Japurá. As casas estavam em bom estado, ainda que a igreja estivesse em ruínas. Produzia-se café em fazendas rentáveis para os padrões da Capitania. Os índios aldeados compunham a esmagadora maioria da povoação; das 570 pessoas que ali residiam, eles representavam 89 %. O restante era composto pelos homens livres, 7 % e pelos escravos, 4 %. Além do café, em Poiares, também se cultivava

cacau e tabaco. Também possuía uma boa canoa destinada para o negócio do sertão e nele eram empregados 25 índios. (Sampaio, 1985: 107 ss.)

Poiares impressiona bem o ouvidor pela sua situação, pela diligência do diretor Pedro Faria e pelos resultados da sua produção. Ele não deixa de ter uma certa razão quanto a esse aspecto: utilizando seus próprios registros, os números de Poiares permitem situá-la em terceiro conjunto das outras povoações da capitania, abaixo apenas de Barcelos e Thomar, sem contar que era a quarta povoação da capitania em termos populacionais. Também é interessante o número de escravos existentes no lugar: apenas as vilas de Barcelos e Silves possuem mais escravos que Poiares. Se comparados apenas com o número de 39 habitantes livres residentes no local, os 23 escravos representam 37 % da população.

A situação de Poiares, nas proximidades de Barcelos (sede da capitania), parecia explicar o seu relativo sucesso. Os moradores da capital tendiam a investir ali os seus cabedais na formação de suas propriedades. Acrescente-se ainda a disponibilidade de trabalhadores materializada em uma significativa presença de índios aldeados e também a qualidade das terras para a agricultura.

Porém, na passagem do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, em 1786, a conjuntura já é diversa. Suas primeiras imagens do lugar são as casas do Principal dos Barés, Clemente de Mendonça, dos Manaus, Sebastião de Souza, e ainda a casa do abalizado índio João de Mendonça. Via-se imediatamente o curral de gado dos moradores. No centro da povoação, estava a modesta igreja de Santo Ângelo e, ao lado, ficava a residência do vigário. Próxima, estava a casa do diretor, anexa ao armazém da povoação. Os moradores brancos possuíam três casas e aquela que pertencia ao homem mais rico da Capitania, o negociante José Antônio Freire Évora, era a mais arruinada. As casas dos índios somavam cerca de 40. (Ferreira, 1983: 473 ss.)

A produção agrícola apresentava resultados mais modestos. Os moradores, brancos e índios, dedicavam-se principalmente ao cultivo da mandioca e do café e, secundariamente, do cacau, tabaco, cana, milho e arroz, mas

em quantidades inferiores àquelas registradas em 1775. As experiências locais com o cultivo de anil não tinham dado bons resultados porque, mesmo com a concessão de trabalhadores exclusivos para o trato do produto, os moradores que haviam recebido tal privilégio desviaram os índios para outras tarefas. Existia também uma pequena produção de mel e aguardente. O comércio de drogas do sertão também havia se reduzido.

Os dados populacionais indicam uma acentuada diminuição: em 11 anos, Poiares perdeu cerca de 30 % de sua população. As razões desse decréscimo são atribuídas a uma forte epidemia de sarampo e também à frequência das incursões dos índios Mura nas proximidades. Além das mortes, a epidemia também provocou uma série de fugas do núcleo na tentativa de escapar ao contágio. (Ferreira, 1983: 480)

Ano↓	Qualidade→	Branços	Índios	Escravos	Total
1775		39	508	23	570
1786		23	366	15	404

Fonte: Os dados de 1775 estão em Sampaio, 1985, Mapas n. IV e VI. Quanto aos do ano de 1786, ver Ferreira, 1983: 491.

A vida cotidiana em Poiares ainda era tensa. Um grande incêndio ocorrido no armazém da povoação também serviu para desnudar os antagonismos ali latentes. Aparentemente, o episódio tinha sido acidental. Durante a noite do dia 20 de setembro, o vigário de Barcelos chegou a Poiares e ficou hospedado na casa do diretor Pedro Faria. Como Pedro estava cuidando de suas roças, deixou a cargo do padre o cuidado de sua casa e a vistoria de alguns índios que ali realizavam um serviço. O padre saiu pela povoação para uma breve visita aos paroquianos e deixou os índios sozinhos. (Ferreira, 1983: 475-6)

Quando retornou, o armazém ardia em chamas, perdendo-se as farinhas, o cacau, café, a salsa e os potes de manteiga do diretor, de Bento do

Rego e João Manoel Rodrigues. Perdeu-se também a pólvora, o sal e o chumbo da povoação. O armazém e as casas vizinhas foram completamente destruídos. A casa do diretor ardeu por completo, perdendo-se roupas, jóias, móveis e utensílios domésticos. Um dos índios disse que a causa foi “uma luz acesa nas proximidades de um pau de breu”.

A maior parte dos moradores brancos culpou o padre, aguçando a animosidade já existente com relação a ele. A devassa, movida pelo ouvidor, chegou à conclusão de que “não houve malícia, mas sim descuido”. Ainda que Ferreira não forneça os termos da devassa é interessante resgatar o fato de que o diretor Pedro Faria foi o principal prejudicado no incêndio. Ele já era, a essa altura, diretor de Poiares havia treze anos. Era morador do lugar, casado com uma índia e considerado “um bom diretor”. Evidentemente, para que se mantivesse por tanto tempo no cargo, era fundamental que soubesse lidar bem com os Principais da povoação. Contudo, isso não o isentava de eventuais animosidades, inclusive por conta de portarias de concessões de índios que tivessem ferido suscetibilidades locais.⁹

Os moradores brancos, por outro lado, não descartavam a intervenção do vigário de Barcelos no episódio. Ferreira faz questão de registrar que o vigário não tratava seus fregueses com “o devido afeto e respeito”, indicando que o incêndio expunha contradições muito mais amplas do que se podia inferir no momento.

⁹ Talvez não apenas por coincidência, outro grande prejudicado com o incêndio do armazém foi o ex-diretor Bento José do Rego. Não seria a única vez que os índios tratariam de resolver suas questões diretamente. É o caso, por exemplo, dos dois prisioneiros enviados a Belém pelo ouvidor Pereira da Costa, em 1762, culpados pelo assassinato de um índio que tinha ido à suas roças para avisar que tinham sido concedidos em portaria pelo governador. (APP, Códice 54, Doc. 96, 29.03. 1762.)

Poiares: poderes, políticas e segredos

O ouvidor Sampaio, em 1775, registrou uma peculiaridade acerca da denominação do lugar: os índios chamavam a situação de *Jurupari-Puracé-Rendaua*¹⁰, indicando a presença de manifestações culturais que a cristianização e a colonização eram incapazes de apagar. Quando de sua correição, existiam na povoação três Principais e três Oficiais índios que participavam da administração local. Esse é um dado importante e que nos possibilita observar melhor os influxos da política colonial e suas transformações.

A presença dos índios na administração colonial remete ao um lento processo de formação de hierarquias internas nas povoações que veio a se consolidar no século XVIII. As disponibilidades geradas pela concessão das patentes militares, pela eleição para os postos e cargos das câmaras, pela indicação para os empregos como meirinhos (*bariquaras*)¹¹ e cabos de canoas dos povoados observadas no cotidiano das vilas pombalinas deixam entrever a densidade das articulações políticas e negociações internas em curso que, não necessariamente, passavam pelo uso da força e da coerção de Diretores.

De acordo com as determinações legais, a política colonial empregava uma estratégia de favorecimento das lideranças indígenas, facilitando a formação de hierarquias indígenas. Os Principais e Oficiais índios eram distinguidos com honrarias e privilégios, extensíveis à sua família. Podiam ocupar cargos na estrutura de poder local, eram isentos da repartição para o trabalho

¹⁰ Em *nheengatu*, significa literalmente “lugar de dança do Jurupari”. Essa divindade tupi reunia elementos característicos tanto do bem quanto do mal. No entanto, por influência da catequese cristã católica, Jurupari (*juru*= boca + *pari*= o tapume, o que fecha; portanto, “boca fechada, segredo”) passou a representar a figura do diabo. Informação prestada pelo Prof. Auxiliomar Ugarte.

¹¹ *Meirinho*: “antigo oficial de justiça que tinha direito de prender, citar, penhorar e de executar outros mandatos judiciais, e que corresponde ao atual oficial de diligências; beleguim”. Cf. Moraes Silva, A. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. 10^a ed., vol. VI, Ed. Confluência.

e deveriam ser ouvidos nas decisões relativas à localidade tais como a construção de edifícios públicos e eleição de cabos de canoa. Como contrapartida, deveriam cuidar de promover constantes descimentos de novas populações para aumentar as localidades coloniais.

O descimento era a estratégia indicada para a ampliação demográfica das novas vilas e lugares e isto estava expresso nas determinações do Diretório. Essa era a chave de sua disponibilidade para a execução dos projetos coloniais; se falhavam os descimentos, comprometia-se o projeto como um todo. E porque falhavam? Aqui residia uma das maiores angústias dos administradores coloniais. Várias eram as causas. Contudo, tanto o seu recorte quanto o grau de sua intensidade refletiam, em larga medida, o lugar do observador que os selecionava. Para os ouvidores, o maior problema residia nos inúmeros abusos de Diretores e Governadores, desrespeitando o Diretório; para os Diretores, nos inúmeros “arranjos” que eram compelidos a aceitar e negociar com os Principais índios e Abalizados para a obtenção dos trabalhadores.

O naturalista Alexandre R. Ferreira asseguraria que as vilas e povoações eram, na verdade, “ducados e marquesados dos Diretores, onde os índios sofrem atados à cruel coluna dos sofrimentos”. Em 1797, empenhado na extinção do Diretório, o governador do Pará, Francisco de Souza Coutinho, não teria dúvidas em chamá-los de “tiranos senhores absolutos dos índios”.

Com tantas atribuições concentradas em um único funcionário colonial, não é estranho que todas as críticas às falhas e descaminhos do Diretório sejam a eles atribuídas. Evidentemente, não se trata de negar que esses funcionários, muitas vezes, utilizaram-se das prerrogativas que as leis (e também a distância delas) lhes asseguravam e, a esse respeito, são inúmeros os exemplos. A questão, contudo, reside no fato de que uma política desse alcance não poderia ser considerada fracassada apenas pela falta de homens capacitados para a sua execução como já quis argumentar toda uma historiografia.

Como bem advertiu Barbara Sommer (1997), é preciso cautela na observação da política interna das povoações pombalinas e também na articulação das bases de sustentação política dos Principais e Oficiais no contexto dos aldeamentos por eles administrados. Em vários momentos, os Principais irão valer-se de suas bases de poder para tentar estabelecer limites às ações de Diretores. Essas estratégias podem assumir formas variadas que vão desde o confronto direto – a rebelião; passam pela recusa e pela simulação, incluem a negociação e a barganha, sem excluir o recurso à autoridade superior colonial e, em alguns casos, até os ouvidos reais. Se nem sempre essas tentativas eram bem sucedidas, ao mesmo tempo, elas não eram obrigatoriamente fracassadas. Em muitos casos, as lideranças indígenas, solidamente fundadas sobre suas redes de parentesco, estabeleceram limites concretos à ação indiscriminada desses funcionários reais, obstaculizando, no limite de suas possibilidades, o acesso ao trabalho de seus próprios “vassalos”.¹²

A “ausência” era uma dessas estratégias e se constituía em uma das mais eficazes empregadas pelas populações aldeadas na defesa de seus propósitos. Retirar-se do núcleo colonial e aguardar o curso dos acontecimentos em um mocambo ou mesmo ao abrigo de outra povoação era um comportamento comum entre os índios aldeados. Podiam ser individuais e também coletivas, as ausências eram uma tática de recusa explícita. Elas representaram, na prática, um limite importante na convivência cotidiana no âmbito das povoações, colocando Diretores em difícil situação para atender as demandas de mão-de-obra e até mesmo para manter sua integridade física.

Se se considerar a ausência articulada a partir das lideranças residentes e não apenas como uma estratégia individual, observa-se que no caso de Principais e Oficiais índios existem indicações quanto à sua longa perma-

¹² Quanto às guerras e rebeliões indígenas, ver Santos, F. J. *Além da Conquista. Guerras e Rebeliões Indígenas na Amazônia Pombalina*. Quanto às diferentes faces das políticas indígenas, ver Sommer, B. *Negotiated Settlements: Native Amazonians and Portuguese Policy in Pará, Brazil, 1758-1798*; e Sampaio, P. *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia*.

nência nos respectivos cargos em comparação a rotatividade de Diretores. Em Poiares, como já observamos até aqui, está-se lidando com uma hierarquia indígena relativamente longeva. Clemente de Mendonça já era principal Baré na povoação em 1766 e a família de Sebastião de Souza vinha exercendo o principalato dos Manaus, desde o descimento de Aduana. Enquanto isso, os Diretores já somavam oito, dos quais, o mais duradouro era Pedro Faria que, ressalte-se, era casado com uma índia da povoação o que permite supor que tenha sido integrado às redes de parentesco pré-existentes, mas também arcando com as eventuais afinidades e rivalidades decorrentes dessas alianças parentais.

Acrescente-se ainda o fato de que a população de Poiares havia recebido novos contingentes de índios, os Passés, vindos do Japurá. A despeito do que se possa pensar a princípio que a povoação pombalina “dissolvia” as diferenças étnicas existentes, as pesquisas revelam que elas se mantinham e mesmo recrudesciam no interior dos núcleos coloniais. Mesmo que não estejamos lidando com etnias que mantenham rivalidades históricas, é necessário ponderar que a chegada de novos contingentes – sejam eles quem forem, – obrigava a rearranjos políticos internos que não estavam isentos de tensões e contradições.

A formação e consolidação das “hierarquias indígenas”, tal como aponta B. Sommer, parece ser um dos grandes resultados da política do Diretório e, em certa medida, “(...) os oficiais absolutos e os ausentes recalcitrantes são símbolos da relativa independência e não-homogeneidade dos protagonistas na interface dinâmica da política indigenista e da política indígena”. (1997:19)

Observando o contexto mais amplo, o que se pode perceber claramente é que o projeto de civilização pombalino foi modificado por conta das condições coloniais de sua aplicação e pela intervenção direta dos personagens desse mundo, fossem considerados como agentes de execução, fossem vistos como objetos dessas intervenções civilizadoras. Acompanhando as

conclusões de B. Sommer, ao final, o impedimento central para os projetos coloniais na Amazônia foi o simples fato de que seus habitantes tinham suas próprias prioridades. No limite, isso significa que a maior modificação resultante das intervenções das populações nativas sobre a legislação pombalina foi a sua própria extinção.

Deserções e ruínas no final do século XVIII

Após o fim do Diretório e sua substituição pela nova política indigenista implementada pela Carta Régia de 1798, é possível perceber mudanças importantes nas povoações. Em primeiro lugar, cresceu em relevo o papel das câmaras locais no controle dos índios residentes nas povoações. Cabia às câmaras reconhecer e autorizar duas das três modalidades legais para obtenção de mão-de-obra: o registro dos termos de educação e instrução e a concessão de índios alistados no Corpo Efetivo de Serviço – os chamados Ligeiros.¹³

Também relevou o papel desempenhado pelas milícias coloniais, ampliadas em função de uma conjuntura internacional conflituosa que levou a uma política de alistamento sistemático e à criação de novas tropas para reforçar as defesas das fronteiras.

A mudança da legislação indigenista promoveu, de imediato, um processo de saída dos núcleos coloniais. Livres da tutela dos Diretores, era possível recuperar a mobilidade e daí a saída das povoações, estratégia especialmente usada por populações descidas recentemente.

Contudo, a conjuntura no Negro era complexa. A possibilidade aberta pela Carta de 1798 de que os particulares podiam descer os índios, bastando para isso registrá-los na Câmara com o termo de educação, e também a implementação de formas violentas de recrutamento para as tropas ou para os

¹³ Uma leitura mais circunstanciada da Carta Régia de 1798 está em Sampaio, Patrícia. *Espelhos Partidos. Op. cit.*

trabalhos reais na Capitania, colocadas em prática pelos novos administradores do Negro (*agarrações*), contribuíram muito para que as populações desertassem dos núcleos coloniais.

A leitura dos livros das câmaras deixa entrever as preocupações reiteradas da administração com o esvaziamento progressivo das povoações. É certo que, nos sertões, as saídas dos índios tinham mais a ver com o incremento das *agarrações* em curso na capitania. Essa é uma constatação comum a vários informantes como é o caso do morador de Moreira (Rio Negro), Manuel da Costa Gama. Diz este, em 1822, que tanto a vila de Barcelos, quanto Moreira, estavam em grande ruína de moradores, desde a mudança da sede da Capitania para a Barra (1808). Mais do que a mudança de moradores e suas respectivas famílias, muito contribuía para o decaimento daqueles lugares as constantes mudas de índios que, semestralmente, se requisitavam dali. Muitos dos índios requisitados acabavam desertando para a Capitania do Pará ou formando mocambos, “refugiados em sítios”.¹⁴

Comentário semelhante fez o padre André Souza ao avaliar as últimas administrações coloniais. Pelo seu relato, percebe-se que o clima de apreensão das populações do Rio Negro era permanente devido aos abusos de autoridade de todos os governadores desde 1801 até 1820, destacando-se o recrudescimento dos apresamentos dos índios, a cobrança exacerbada dos impostos, a sobreposição dos poderes e as indisposições com as câmaras municipais, além do uso indevido das rendas reais. O resultado dessas gestões, para Souza, era a extrema pobreza dos moradores do Rio Negro e, em segundo, o estado “pisado e acabrunhado” do vassalo tapuio, apesar de todos os “esforços que Suas Majestades Fidelíssimas tenham feito por favorecerê-los”. (Souza, 1848: 476)

Em 1821, é a vez da Junta provisória do Negro, sob a presidência de José de Brito Inglês, diagnosticar que uma das causas fundamentais do in-

¹⁴ IHGB – Lata 356, Doc. 24. *Plano que faz o morador do Lugar de Moreira, Manoel da Costa Gama*. 11.04.1822.

controlável decaimento do Rio Negro, pelo definhamento de “suas forças vitais que são a agricultura e o comércio”, é a questão crônica dos milicianos ligeiros –em todo o estado do Pará.

Na condição de trabalhadores preferenciais e recrutáveis para os serviços públicos e particulares, os ligeiros sofriam com a excessiva jurisdição das autoridades militares sobre eles. No Rio Negro, a Junta avaliava que isso se tornava ainda mais grave, porque além de provocar a deserção, a extensão indiscriminada do tempo de serviço obrigatório, prejudicava o trabalho particular dos ligeiros e daí decorria o decaimento da agricultura e do comércio que esses mesmos indivíduos deveriam dedicar-se nos intervalos do serviço real/nacional.¹⁵

As discussões que mobilizaram as autoridades em função dos milicianos estavam relacionadas com os novos reordenamentos do poder, em nível local, acentuando-se a capacidade de ingerência das câmaras no controle dos trabalhadores. As disputas entre os diversos níveis das autoridades civis e militares dão conta de que, permanecendo como mão-de-obra fundamental, o controle dos índios continuava sendo o principal motor das disputas, ainda que no contexto de uma nova legislação indigenista e de toda uma nova conjuntura política.

Não é improvável que a Junta de 1821 tivesse certa razão quando assegurava que o decaimento do Rio Negro devia-se, parcialmente, à opressão dos milicianos. Certamente, essa deve ter sido uma consequência importante da inegável pressão a que essas populações estavam submetidas, mas não se deve descartar dessa avaliação que o esvaziamento das povoações era, antes de tudo, uma decisão que só cabia aos índios.

¹⁵ IHGB – Lata 287, Livro 2, p. 15 – 17, 16.03.1821.

Refazendo destinos: Poiares no século XIX

Os sinais da ruína de Poiares já são visíveis aos olhos dos viajantes no início do século, como é o caso de Spix e Martius, naturalistas alemães que realizam uma extensa viagem pelo Brasil entre 1817 e 1820. Descrevem Poiares como uma “outrora florescente povoação principal da Província do Rio Negro, [que] hoje apresenta somente a ruína dos edifícios pertencentes ao Estado e, ao todo, não mais de algumas centenas de habitantes, tanto a devastaram as contínuas febres intermitentes”. (1981: 264)

O relato do padre André Fernandes de Souza (1848), baseado em seus 37 anos de trabalho na capitania, também não é menos preocupante. Sem pároco há vários anos e assolada pelas febres desde 1814 se achava muito decaída de gente. A decadência de Poiares, na leitura do padre, também foi uma decorrência da transferência da capital de Barcelos para a Barra, no início do século XIX. Depois dessa transferência, decaíram Barcelos e também as suas povoações anexas: Poiares e Moreira.

Escrevendo em 1823 uma memória sobre a capitania, o padre José Maria Coelho corrobora a ruína de Poiares: “As nações Manau, Baré e Passé foram seus fundadores antigamente. 1830 fogos e 1500 arcos ou homens capaz pela guerra, hoje 9 casas caídas, os habitantes moram nos seus sítios 2-3 dias de jornada distantes. Algodão – Tabaco – Mandioca – Castanheiras – Gado vacuum puro – só juiz de paz e meirinho moram nesta vila”. (1949:126)

A descrição feita por Antônio Baena não é diferente: um lugar antes densamente povoado e hoje (1835) “patenteia um painel de 10 casas palhaças circunfusas de uma Igreja de palha com paredes desaprumadas e desbranqueadas, e um mato denso clausurando em seu colo inúmeras laranjeiras, limoeiros, bananeiras, castanheiras e outras árvores que são outros tantos monumentos de habitáculos inexistentes. O mesmo acontece com o gado vacuum que ali cresceu pelos bons pastos e que está sendo morto a tiro pelos viandantes que dele se aprovisionam sem estorvo de ninguém”. (1840:425-7).

Com esse quadro, não há surpresas quando a Câmara de Barcelos se reuniu em 20 de janeiro de 1834, para tomar conhecimento do ofício do presidente da Província do Pará, onde participava que Poiares, por sua incapacidade, perdera a categoria de freguesia. (Reis, 1934: 118) A trajetória da já centenária povoação colonial que se situava a 7 léguas de Barcelos se encerrou oficialmente neste ponto. Sem o predicado de freguesia, tecnicamente, ela não mais existia e sua população deveria ser incorporada por outra. Em 1845, João Henrique de Matos fez um balanço geral da decadência do Rio Negro. Pelos seus dados, das 32 povoações existentes em 1758, restavam apenas 18. Desapareceram várias. Na sua lista, está Poiares já eliminada do mapa do Império. (Matos, 1979: 146-47)

Contudo, não parecia ser esse o desejo de sua diminuta população. Em algum momento, entre 1834 e 1835, eles empreenderam uma longa jornada de 300 quilômetros rio abaixo e se estabeleceram em um novo local: na margem direita do rio Negro, entre Manaus e o rio Jaú, 28 léguas acima da confluência do rio Negro. Como registrou Lourenço Amazonas, durante algum tempo, os seus moradores, descendentes de Manaus, Barés e Passés, ainda manteriam a antiga denominação de Poiares. (Amazonas, 1982:60)

Distribuídos em trinta fogos na morada nova, seus 228 habitantes plantavam café e algodão, teciam redes e panos de algodão, pescavam, extraíam salsa, breu e madeira para marcenaria, além de manipular manteigas e azeites. Desses, 28 eram brancos, 50 mamelucos, 150 índios e não há mais registro de nenhum escravo. Se comparados com os números do ouvidor Sampaio, em 65 anos a população de Poiares reduziu-se em 60 %.

Não foi possível determinar, com precisão, quando a velha Poiares passou a se denominar Tauapessassu – a nova morada. Apesar dessa lacuna, não restam dúvidas de que se trata da mesma localidade. É possível que a mudança de nome tenha ocorrido quando da implantação da Província do Amazonas (1852) e da nova distribuição dos termos e freguesias subordinadas. Nesse momento, Tauapessassu aparece como uma das freguesias liga-

das ao termo de Manaus e, em 1856, já registrava uma população de 566 pessoas.

Por fim, é preciso mencionar que, em sintonia com sua tradição “rebelde”, a população de Tauapessassu aderiu à Cabanagem e também foi palco de sangrentos embates: lá, os cabanos foram derrotados pelas tropas de Miguel Nunes Benfica, em 1836. (Leonardi, 1999:98-99)

Conclusão

Poiares é apenas um exemplo possível da trajetória de povoações marcadas pela artificialidade e pela transitoriedade. Em certa medida, suas experiências foram vividas, com maior ou menor intensidade, pelas povoações estabelecidas pela Coroa portuguesa ao longo da extensa Capitania do Rio Negro. São artificiais porque foram implantadas sobre as estruturas locais pré-existentes e porque tinham sua vida orientada na contramão dos interesses da maioria de seus habitantes. São, por isso mesmo, transitórias, inclusive porque essas mesmas povoações tinham suas próprias leituras e outros encaminhamentos para seus respectivos destinos.

Nestas circunstâncias, mesmo a prosperidade poderia ser ilusória e efêmera porque dependente dos influxos da estrutura do Estado, de suas demandas e projetos políticos ou econômicos. Os descimentos que alimentavam Poiares e todas as outras povoações, fundamentais para o sucesso do projeto pombalino, faziam crescer os povoados, mas também faziam diminuir os povos. As novas modalidades de culturas implementadas, a despeito do apoio estatal e concessão de privilégios, não avançavam muito porque entravam em choque com o fluxo da vida econômica já estabelecida, orientada para a extração das drogas e também para os processos rotineiros inerentes aos outros cultivos de gêneros. A experiência dos moradores de Poiares demonstra isso; em vez de cultivar o estimado anil, os particulares receberam as sementes, índios e outros incentivos, mas os

empregaram em culturas que já dominavam como a mandioca, o café e o cacau. O projeto do Estado fazia água por todos os lados. (Ferreira, 1983: 486-87)

Nem mesmo a proximidade da capital, Barcelos, foi capaz de conter o processo de declínio de Poiares anunciado já nos anos de 1780, portanto ainda em plena vigência do Diretório pombalino e muito antes de ser transferida a sede da Capitania para a Barra do Rio Negro. Observando esse aspecto, o argumento do morador de Moreira e do padre Souza de que Poiares decaiu porque Barcelos deixou de ser o centro político e econômico do Negro fica frágil e reforça mesmo o posicionamento aqui defendido.

É evidente que a mudança da capital implicou deslocamentos políticos e econômicos de peso ponderável. Os efeitos da intervenção se fizeram sentir na área de onde antes emanavam as diretrizes políticas da capitania e onde, aparentemente, tinha se concentrado a sua maior dinâmica econômica. Observando esse aspecto, reforçam-se as características de transitoriedade e artificialidade das povoações que subsistiam à sua sombra. A Poiares criada pelo estado colonial desapareceu do mapa. Taupessassu, produto das decisões de seus moradores, sobreviveu até o momento em que novas diretrizes que a transmutariam em Novo Airão vieram sinalizar outras possibilidades de sobrevivência para as populações do rio Negro.

Bibliografia

ALMEIDA, M. Regina Celestino. “Os Vassallos del’Rey nos confins da Amazônia Ocidental”. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1987.

AMAZONAS, Lourenço Araújo e. *Dicionário Topográfico, Histórico, Descritivo da Comarca do Alto Amazonas*. [1852] Manaus: ACA/Fundo Editorial, 1982.

BAENA, Antônio L. M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Pará: Santos & Menor, 1840.

BELLOTO, Heloísa L. “Pombal – Marquês de.” In: SILVA, M.^a Beatriz N. *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994, p. 645-8.

BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões*. São Paulo: Loyola, 1983.

BOSI, Alfredo. *A Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

COELHO, José Maria. “Memória Histórica sobre a Capitania de S. José do Rio Negro, escripta em 1823”. *RIHGB*, abril-junho, 1949, vol. 203.

FALCON, Francisco. *A Época Pombalina*. São Paulo: Ática, 1982.

FERREIRA, Alexandre R. *Viagem Filosófica ao Rio Negro*. São Paulo: MPEG/CNPq, 1983.

LEONARDI, Victor. *Os historiadores e os rios. Natureza e Ruína na Amazônia Brasileira*. Brasília: Paralelo 15/EdUnB, 1999.

MATOS, João Henrique de. “Relatório do Estado de Decadência em que se acha o Alto Amazonas”. *RIHGB*, Brasília/Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, v. 325, 1979.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996.

MEIRA, Márcio. “Índios e Brancos nas Águas Pretas: histórias do rio Negro” Belém, 1997, (inédito)

MENDONÇA, Marcos C. de. *A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759*. Rio de Janeiro: IHGB, 1963, 3 vol.

MOREIRA NETO, Carlos A. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

PÓVOAS, Joaquim M. *Cartas do primeiro governador da Capitania de São José do Rio Negro, Joaquim de Mello e Póvoas (1758-1761): transcrições paleográficas*. Manaus: UA/Cedeam, 1983.

PRAT, Fr. André. *Notas Históricas sobre as Missões Carmelitas*. Recife, s/ed, 1941.

REIS, Arthur C. F. *Manáos e outras villas*. Manaus, s.ed, 1941.

_____. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*. Belém: Secult, 2 v., 1993.

SAMPAIO, Francisco X. R. *Viagens do Ouvidor Sampaio.(1774-1775)*. Manaus: ACA/Fundo Editorial, 1985.

SAMPAIO, Patrícia. *Espelhos Partidos. Etnia, Legislação e Desigualdade na Colônia*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2001.

SANTOS, Francisco Jorge. *Além da Conquista. Guerras e Rebeliões Indígenas na Amazônia Pombalina*. Manaus: EDUA, 1998.

SOMMER, Barbara. “Os Absolutos e os Ausentes: Indigenous Society and a State Policy on the Lower Amazon, 1750-1800”. Comunicação apresentada no XX Encontro da LASA, México, 1997.

SOMMER, Barbara. *Negotiated Settlements: Native Amazonians and Portuguese Policy in Pará, Brazil, 1758-1798*. Phd Thesis – University of New Mexico, New Mexico, 2000

SOUZA, André Fernandes de. “Notícias Geográficas da Capitania do Rio Negro no Grande Rio das Amazonas”. *RIHGB*, RJ, n.º 12 - 4º trimestre, 1848.

SPIX, Johann B. von & MARTIUS, Karl F. P. von. *Viaagem pelo Brasil (1817-1820)*. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: Edusp, v. 3, 1981.

STRADELLI, Ermano. “Vocabulários da lingua geral portuguez-nheêngatú e nheêngatú-portuguez...”. *RIHGB*, RJ: Imprensa Nacional, t.104, vol. 158, pp.11-768, 1929.

SWEET, David. *A Rich Realm of Nature Destroyed: the Middle Amazon Valley. 1640-1750*. Phd. Thesis, Madison, University of Wisconsin, 1974.